

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval para bebe destinados a atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1 /	BANHEIRA	UND /	240 /
2 /	FRALDA DESCARTAVEL " P"	UND /	240 /
3 /	SABONETE NEUTRO/GLICERINADO	UND /	240 /
4 /	CREME PARA ASSADURA	UND /	240 /
5 /	CONJ DE PENTE E ESCOVA E SABONETEIRA	UND /	240 /
6 /	MOSQUETEIRO	UND /	240 /
7 /	FRALDA DE PANO KIT COM 5 UND	UND /	240 /
8 /	KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO	UND /	240 /
9 /	REDINHA	UND /	240 /
10 /	PAGÃOZINHO	UND /	240 /
11 /	PACOTE DE ABSORVENTE G	UND /	240 /
	TOTAL		

Justificativa:

A aquisição dos materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê que compõe o benefício eventual de Auxílio Natalidade visa atender às famílias de gestantes em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade, constitui-se em um auxílio temporário, não contributivo da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família e pode ocorrer na forma de bens de consumo através do fornecimento de enxoval para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária. Portanto, para a execução do benefício eventual de Auxílio Natalidade, faz-se necessário a aquisição de bens de consumo que contemplem a montagem do kit enxoval de bebê a ser distribuído para as gestantes em situação de vulnerabilidade do Município.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. *[Signature]*

Chapadina, 04 de Outubro de 2022.

[Signature]
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadina
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-77

Fis 003
Proc. Nº 55/2022
Ass. *[Signature]*